



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1105/2013

São Luís, 12 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3154/2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias GP nºs. 649/2013 e 724/2013, que tratavam de autorização para emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias à servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Secretária de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional, matrícula nº 3081611, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente no 2º *Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho*, no período de 18 a 20/9/2013, na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO